



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 393/1990.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 12/3/1990.

TOTAL DE PÁGINAS: 7.

ASSUNTO:- Denomina de “Estrada Baptista Bossato”, a atual Estrada Rural que interliga a Estrada Octávio Colli à Estrada nº 19 (Dezenove), e dá outras providências.

AUTOR: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 26/3/1990.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 2/4/1990.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 9/4/1990.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 19/4/1990.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 19/4/1990, SOB O Nº 9.130.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 10/4/1990 sob o nº
119/90/DAB*.**

LEI Nº 371/1990.



EXPEDIENTE LIDO

EM 12, 03, 90.

0/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

393/90

PROJETO DE LEI Nº 393/90.

APROVADO EM 26, 03, 90
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 02, 04, 90
POR UNANIMIDADE

DECRETA

APROVADO EM 09, 04, 90
POR UNANIMIDADE

ARTÍCULO:- Denomina de "ESTRADA BAPTISTA BOSSATO", a atual Estrada Rural, que interliga a Estrada Octávio Colli à Estrada nº 19(Dezenove), e dá outras providências.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominada de " ESTRADA BAPTISTA BOSSATO ", a atual Estrada Rural, que tem seu início na Estrada Octávio Colli, entre os lotes 202 e 205-A e seu término na Estrada nº 19(dezenove), entre os lotes 210 e 211 da Gleba Patrimônio Sarandi.

Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado verba necessária, no orçamento vigente.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Março de 1.990.

.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -



C U R R I C U L U M = V I T A E

393/90

DADOS PESSOAIS: (Nome): BAPTISTA BOSSATO.-

NATURAL DE: JABOTICABAL -ESTADO DE SÃO PAULO.-

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO: ANGELO BOSSATO E JOSEPHA CORNELIA.-

ESTADO CIVIL: CASADO.-

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.:

P'I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO 1º.(PRIMEIRO) ANO PRIMÁRIO.-

(dados completos, -.-.-.-.-)

nome da Escola -.-.-.-.-

cidade,Estado). -.-.-.-.- JABOTICABAL-ESTADO DE SÃO PAULO.-

GINÁSIO =;=;=;=;=;=;=;=;=;=

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL AGLICULTOR.-

(dados completos). Residia em uma Chácara, da Gleba Patrimônio Sarandi, próximo ao Corrego Pinguim, a 3 (três) Kilômetros de Sarandi-Pr.

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais. -

O finado, deixou a Esposa Sra. Maria Zani Bossato e os filhos: Maria Bossato, Alice Bossato, Sebastiana Bossato, Elizeu Bossato, Izachi Bossato, Noemi Bossato, Marta Bossato, e José Bassato.

NOTA: O Falecido foi sepultado no Cemitério Municipal de Maringá, Pr, em 10 de Março de 1.978, quando também de falecimento.



CARTÓRIO DO REGISTRO
1.º OFÍCIO
CEZAR HADDAD
OFICIAL
GENY CORREIA DE MELO
OFICIAL MAIOR
OSCAR GONÇALES SEVERIANO
ESCREVENTE JURAMENTADO
Avenida Wille Davids, 575
MARINGÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE MARINGÁ
1.º OFÍCIO

CEZAR HADDAD

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GENY CORREIA DE MELO
OFICIAL MAIOR

OSCAR GONÇALES SEVERIANO
ESCREVENTE JURAMENTADO

MAURICIO TEZOL
AUXILIAR JURAMENTADO

AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 575 - TELEFONE 22-9412 - MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ÓBITO N. 2.426.-

CERTIFICO, que às fls. 247-Vº.- do Livro n.º C-23.- do Registro de Óbitos, foi feita em 11/03/1.978.- o assento de "BAPTISTA BOSSATO".-.-.- falecido aos dez (10) de março de mil novecentos e setenta e oito (1.978).- às 19:00 horas, em domicílio, no Vale Azul, neste distrito.-.-.-

do sexo masculino de cor branca
profissão lavrador natural de Jaboticabal, Estado de São Paulo.-
domiciliado residente neste distrito,
com setenta e seis anos,

de idade, estado civil casado filho de ANGELO BOSSATO e de dona JOSEPHA CORNELIA.-.-.-

foi declarante José Borsato, lavrador, residente neste distrito, filho do falecido.-

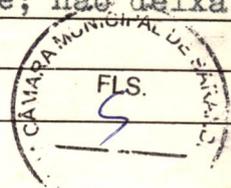
sendo o atestado de Óbito firmado por Dr. Ivan Alves, que deu como causa da morte choque cardiogênico; miocardioclerose.-

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal desta cidade.-

OBSERVAÇÕES: Deixa viúva dona MARIA ZANI BOSSATO, com quem era casado civilmente em Jaboticabal-SP, sob nº 492, às fls. 179-Vº do livro B-1, em 09/06/1.932; deixa oito filhos maiores de idade; não deixa bens a inventariar; não era eleitor.-

TENHO FIRMA:
Curitiba: Tabelionato Laporte
São Paulo: Tabs. Veiga e Ubaldino
Rio de Janeiro: Tabelionato Penafiel

O referido é verdade e dou fé.
Maringá, 14 de março de 1978.-





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

.....
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 393/90, do edil Sebastião Cância de Oliveira. Vereador Luis Carlos Baradel.

.....
Presidente da Comissão

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 393/90, do edil Sebastião Cância de Oliveira, a qual Denomina de "ESTRADA BAPTISTA BOSSATO" a atual estrada Rural que interliga a Estrada Octávio Colli à Estrada nº19(Dezenove), conclui que a proposição tem mérito, é Legal e constitucional. Este é o parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão Final, do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Março do ano de 1.990.

.....
José Zeno Fachin

= PRESIDENTE =

.....
Luis Carlos Baradel

= SECRETÁRIO =

.....
Carlos Birches Sebrisan

= RELATOR =





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

[Signature]

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designo relator do Projeto de Lei N.º 393/90, do edil Sebastião Cância de Oliveira o Vereador Antonio Ribeiro de Macedo.

[Signature]

Presidente da Comissão

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei nº 393/90, do edil Sebastião Cância de Oliveira, a qual Denomina de "ESTRADA BAPTISTA BOSSATO" a atual estrada Rural que interliga a Estrada Octávio Colli à Estrada nº 19(Dezenove), conclui que a proposição tem mérito, è Legal e constitucional. Este é o parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão Final, do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Março do ano de 1.990.

[Signature]
Sebastião Cância de Oliveira

= PRESIDENTE =

[Signature]
Antonio Ribeiro de Macedo

= SECRETÁRIO =

[Signature]
Luis Carlos Baradel

= RELATOR =

